

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

N°: 272/17 Data: 14/08/17 Hora: 09:30 Visto: *Carolina*

EMCAMINHADO Em 23 1 98

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica implantação de ponto eletrônico nos diversos setores da administração municipal.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, que viabilize a implantação do registro de frequência nas diversas unidades.

JUSTIFICATIVA

Face situações ocorridas recentemente com relação à frequência de servidores, há urgência na adoção do controle da frequência através de registro eletrônico.

Tal medida esteve sob análise na administração anterior e por motivos não esclarecidos, não foi implantado. É, de toda forma, necessidade da administração e da população. O procedimento de registro manual de frequência, através de livros, permite manipulações de toda ordem, face à quantidade de servidores e de unidades.

Fundamental também, a adoção do ponto eletrônico, para verificação de horas extras efetivamente realizadas pois tivemos, também na administração anterior, mês em que apenas com o pagamento de horas extras, ultrapassou-se o valor de R\$ 500.000,00.

Além do exposto existem situações específicas na garagem municipal, onde as horas efetivamente trabalhadas ficam abaixo do estipulado no contrato de trabalho, além das unidades de saúde, com descumprimento da carga horária por parte dos médicos.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2017.

Luiz Carlos Amâncio Vereador - PSDB